



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2023

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 5.792/2018 e Decreto Municipal n. 4.421/2007, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 14/2023, doravante denominado DETENTOR DA ATA: CEREALISTA GOES ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 34.257.836/0001-98, estabelecida a Rua: Adolpho Candido dos Santos n.135, Distrito Industrial na cidade de Piraju, SP, CEP: 18800-000, Fone/Fax: (14) 3351-2166 e (14) 3351-2166, neste ato representada pelo Sr.(a) Edmur de Goes Vieira Junior, RG n. 13.138.470-3, CPF n. 085.130.818-09, e-mail: cerealistagoes.licitacao@gmail.com.

A presente ata tem por objeto Registro de preços para eventuais aquisições de pães, laticínios e demais gêneros alimentícios, com entregas parceladas, para atender a Diretoria de Educação, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Administração, e demais setores, por um período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	UN	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	bolacha de maisena:embalagem plástica, atóxica, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, embalagem c/ 340 a 350 g	PCT	550	Marilan	R\$5,45	R\$2.997,50
2	açúcar cristal. embalagem de 5 kg:produto contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 5kg. o produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega	PCT	905	Santa Isabel	R\$17,00	R\$15.385,00
3	água mineral: 500 ml descrições: água mineral proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor, em garrafas plásticas com 500ml, a embalagem deverá conter marca do produto, local de origem, capacidade da embalagem, data de envasilhamento e data de vencimento.	Un	1.000	Cristal	R\$1,35	R\$1.350,00
6	amido de milho :descrições: produto amiláceo extraído de milho. não deverá apresentar umidade, fermentação ou ranço. embalagem: deve estar intacta. prazo de validade: mínimo	Un	50	Mais Certa	R\$7,45	R\$372,50



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

	de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, caixa c/500 g.					
9	atum ralado:embalagem com apenas 5% de óleo, contendo no mínimo 95% de atum escorrido. processo de produção e embalagem através de processamento térmico mantendo a umidade e textura. validade mínima de 12 meses. isento de sujidades, parasitas e larvas, odores estranhos e sabores estranhos. sem glúten, sem conservante, embalagem c/140 g.	Un	250	Celie	R\$14,50	R\$3.625,00
11	azeitona :descrições: verdes verdes,água,sal acidulantes ácido cítrico e láctico,conservador sódico,sem caroço,conter data de fabricação e validade na embalagem, sachê 170 gr.	Un	100	Vale Fertil	R\$5,85	R\$585,00
19	bebida lactea morango 170g :descrições: sabor morango em embalagens plásticas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. validade mínima a partir da data de 03 meses a partir da entrega, embalagem 170 g	Un	1.500	Italaquinho	R\$2,85	R\$4.275,00
20	bebida láctea sabor chocolate 200 ml :descrições: soro de leite ou soro de leite em pó reconstituído ou soro de leite concentrado reconstituído, leite integral ou leite em pó reconstituído ou leite concentrado reconstituído, açúcar, cacau em pó, espessantes: maltodextrina e carragena, goma xantana, carboximetilcelulose, aroma idêntico ao natural de chocolate, estabilizantes: fosfato dissódico e citrato de sódio, mistura de ferro e vitaminas (a, b1, b2, c, d3 e eniacinamida), aroma idêntico ao natural de baunilha, caixa de 200 ml. sabor chocolate	Un	4.000	Italaquinho	R\$1,85	R\$7.400,00
23	biscoito salgado:embalagem de 100g. os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sadias, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, mofo, devendo estar em perfeito estado de conservação. ingredientes mínimos: polvilho, gordura vegetal e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gordura trans e sem glúten. não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum	Pct	400	Marilan	R\$5,99	R\$2.396,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

	resíduo de leite. aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. de fabricação própria					
30	catchup: descrições: catchup (frasco 1,01kg): composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada	FR	30	Calcuta	R\$16,99	R\$509,70
32	chantilly (1lt) :descrições: embalagem de 1 litro, emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característicos a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalino, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo mono e diglicerídios de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e cúrcuma, em embalagens de 1 litro tetra pack	Un	100	Amelia	R\$15,40	R\$1.540,00
41	farinha de trigo :descrições: sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. características técnicas: tipo 1. deve ser fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isento de matéria-prima terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá ser úmida, fermentada nem rançosa. não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. embalagem: deve ser intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, validade mínima de 4 meses na data da entrega do produto, embalagem de 1 kg.	Kg	200	Coamo	R\$3,65	R\$730,00
45	fuba :descrições: obtido pela moagem de grãos de milhoãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo “fubá mimoso”. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 1 kg.	Un	200	Alambari	R\$4,99	R\$998,00
55	margarina s/sal :descrições: produzida a partir	Un	100	Delicia	R\$8,09	R\$809,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

	de matérias primas sãs e limpas. tendo como ingredientes os seguintes elementos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e poliglicerolpolirricinoleato (ins 476), conservantes: sorbaro de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), corante: betacaroteno ou urucum, acidulante ácido cítrico (ins 330), aroma artificial, antioxidantes: bht (ins 321) e edta cálcico dissódico (ins 385) e 1500 ui de vitamina a por 100 g. validade mínima: 06 (seis) meses, embalagem c/500 g.					
87	refrigerante caçulinha 243 ml :refrigerante, de 1ª linha, caçulinha embalagem com aproximadamente 243ml, guaraná devidamente lacrados	Un	4.000	Conquista	R\$1,08	R\$4.320,00
88	refrigerante pet 2 lt:garrafa descartável - sabor guaraná - bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Un	4180	Conquista	R\$4,39	R\$18.350,20
92	sal iodado (1 kg):sal refinado, extra, iodado. cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. obrigado à adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiuementante., o rótulo deverá trazer a denominação “sal” seguida de sua classificação. deverá também constar do rótulo, a declaração “iodeto” e a declaração dos antiuementantes adicionados, validade: no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega, embalagem c/01 kg.	Pct	52	Lebre	R\$2,19	R\$113,88
96	suco 200 ml:suco de 200 ml sabores laranja e uva – ingredientes: açúcar, água, lactato de cálcio, regulador de acidez ácido cítrico, espessantes goma xantana, vitaminas c, b3, e, b6, b2 e a, podendo conter: suco de laranja, suco de uva e aromas idênticos aos naturais de cada sabor. apresentar no rótulo/ embalagem o nome e origem do produto, dados da empresa fabricante, data da fabricação, validade no mínimo de seis meses, lote, peso líquido e número do registro.	Un	3.500	Nutri Nectar	R\$1,99	R\$6.965,00
102	vinagre :descrições: fermentado acético de maçã. embalagem: deve ser intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. embalagem c/ 750 ml	Un	30	Fortaleza	R\$2,50	R\$75,00

1.1. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 72.796,78 (Setenta e dois



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.4. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ou de eventual contrato dela decorrente, o fornecimento do item registrado na quantidade que for preciso.

1.5. A empresa deverá prestar assistência a respeito de possíveis vazamentos, trocando de imediato o produto mesmo estando dentro da validade, que não pode ser inferior a doze meses.

1.7. A entrega (fornecimento) deverá ser feita de acordo com a necessidade de cada setor, nos horários informados na Autorização de Compras.

1.7.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto, bem como da carga e descarga da mercadoria até seu destino final.

1.8. As mercadorias deverão vir obrigatoriamente acompanhadas de suas respectivas Notas Fiscais com identificação do número da Autorização de Compras no seu rodapé.

1.9. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n. 14/2023).

1.9.1. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.10. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do item entregue, sendo que, constatado irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

b) à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

1.10.1. Caso não haja impedimento, os produtos serão automaticamente recebidos em definitivo pelo setor responsável.

1.10.2. Não será permitida a troca ou substituição de marca dos produtos contratados sem prévio aviso por escrito ao Poder Executivo desta Prefeitura e posterior a autorização da troca.

1.11. A DETENTORA DA ATA está sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto Municipal, do ÓRGÃO GERENCIADOR, que faz parte integrante do presente ajuste.

1.12. Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e encaminhamento das notas fiscais eletrônicas ao Setor Contábil do Município de Óleo.

1.12.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

Thais Salgado Bassetto – Chefe do Serviço Social;

Liliane Lucio– Chefe do setor administrativo;

Eder Rodrigues de Oliveira–Diretor do depar. De agricultura e meio ambiente;

Lucas Simões - Chefe do Esporte e Lazer;

Nair Rodrigues de Oliveira Lopes- Diretora Municipal de Educação;

Edvaldo dos Santos Rocha- Chefe do Serviço de fiscalização de vias e logradouros

Claudia Regia Estevam Berto-Chefe de serviço de saúde

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.15. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.16. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 14/2023 e seus anexos, proposta das



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.17. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, **os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).**

1.18. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.19. O prazo de vigência da presente Ata é de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de Piraju, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jordão Antônio Vidotto e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE ÓLEO, 20 DE JUNHO DE 2023.

JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

CEREALISTA GOES ALIMENTOS LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

01- _____ RG _____

02- _____ RG _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADO: CEREALISTA GOES ALIMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° (DE ORIGEM): 14/2023

ATA DE REGISTRO n° 32/2023

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de pães, laticínios e demais gêneros alimentícios, com entregas parceladas, para atender a Diretoria de Educação, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Administração, e demais setores, por um período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,
E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em, 20 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edmur de Goes Vieira Junior,

Cargo: representante legal

CPF: 085.130.818-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: CEREALISTA GOES ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° (DE ORIGEM): 32/2023

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de pães, laticínios e demais gêneros alimentícios, com entregas parceladas, para atender a Diretoria de Educação, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Administração, e demais setores, por um período de 12 (doze) meses.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE SERVIÇO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, N° 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	licitacao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Óleo, 20 DE JUNHO DE 2023.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



Prefeitura Municipal de Óleo

Angelo Vidotto VI, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ Nº: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: CEREALISTA GOES ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 34.257.836/0001-98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS° (DE ORIGEM): 32/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/06/2023

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2023 a 20/06/2024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de pães, laticínios e demais gêneros alimentícios, com entregas parceladas, para atender a Diretoria de Educação, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Administração, e demais setores, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 72.796,78 (Setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 20 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Assinatura: _____